



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 374/2020

DE 31 DE JULHO DE 2020.

*“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento do eminente e querido Padre Bonfilho Mânfi, ocorrido no dia 31 de julho de 2020.

CONSIDERANDO tratar-se de figura pública extremamente estimada e admirada no Município de Amambai/MS, com contribuição marcante na comunidade amambaiense, tendo dedicado 26 (vinte e seis) anos de sua vida prestando relevantes serviços religiosos e sociais em nosso município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços religiosos prestados no âmbito do Município de Amambai/MS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre BONFILHO MÂNFI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2656 Fls:001  
Em: 04/08/20

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS